INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Autoriza o reajuste dos salários e do vale alimentação pagos aos colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) e dá outras providências

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 210, DE 26 DE MAIO DE 2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o Acordo de Condições Salariais e de Trabalho do CAU/GO, que define o mês de Maio como data base dos empregados;

CONSIDERANDO a análise das receitas de arrecadação e das despesas previstas em 2021, bem como os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses até março de 2021 do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e INCC (Índice Nacional de Custo da Construção);

CONSIDERANDO a Deliberação CAF nº 258, de 21/05/2021, e o Ofício nº 39, de 04/05/2021, do SINDECOF;

DELIBERA:

Art. 1º. APROVAR o índice de reajuste dos salários e das gratificações para os empregados do CAU/GO a partir de 01 de Maio de 2021 em 7,5% (sete vírgula cinco por cento), adotando o mesmo percentual de reajuste para a bolsa estágio e auxílio deslocamento concedidos aos estagiários do CAU/GO;

Art. 2º. APROVAR o reajuste do Auxílio Alimentação em R$ 100,00 (cem reais), com valor total por empregado a partir de 01 de Maio de 2021 em R$ 900,00 (novecentos reais) e para os estagiários o valor passará a ser de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 26 de maio de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.05.27 09:06:02 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO

Considerando a conjuntura epidemiológica e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR: 03140198124

Assinado digitalmente por ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR: 03140198124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.28 10:47:19-03'00'

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e Comissões

115ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Videoconferência - **Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstençã	Ausência
Fernando Camargo Chapadeiro				
Denis de Castro Pereira				
Janaína de Holanda Camilo	X			
João Eduardo da Silveira Gonzaga				
Andrey Amador Machado				
Giovanni Baptista Borges				
Fernanda Antônia Fontes Mendonça				
Flávia de Lacerda Bukzem	X			
Giovana Pereira dos Santos	X			
Thais Valle di Simoni				
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	X			
Camila Dias e Santos				
Juliana Guimarães de Medeiros				
Felipe Miranda de Lima				
Roberto Cintra Campos	X			
Francisca Júlia França Ferreira de Melo				
Simone Buiate Brandão	X			
David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo				
Celina Fernandes Almeida Manso	X			
Luiza Lemos Antunes				
Tereza Cristina da Silva Paes Ferreira del Papa				
Gabriel de Castro Xavier	X			

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 115ª Plenária Ordinária **Data:** 26/05/2021

Matéria em Votação: Deliberação 210 - Autoriza o reajuste dos salários e do vale alimentação pagos aos colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) e dá outras providências.

Resultado da Votação: (08) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (08) Total

Secretário da Sessão: Romeu José Jankowski Junior **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro